



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

INDICAÇÃO Nº 383/2024

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITAM PROVIDÊNCIAS NO DESCARTE IRREGULAR DE LIXO LOCALIZADO PRÓXIMO À FÁBRICA DA BRETÃO”.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, sejam tomadas providências no descarte irregular de lixo próximo a rua Wagner Soares Pereira, Distrito Industrial no município de Piumhi.

A medida se justifica, tendo em vista, o descarte irregular de lixo e materiais de construção. Segue fotos anexas.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 21 de novembro de 2024.

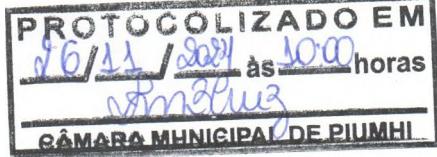
Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2021/2024

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vereador 2021/2024



Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Piumhi 27/11/2024
10:10h



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

